



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

Estado de São Paulo

0002939

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2003

EMENTA: CONFERE, POR COMPROVADO MERECEMENTO, AO SR. AMADO GERALDO DE LIMA, O TÍTULO DE "CIDADÃO ITATIBENSE".

Eu, **DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, em sessão ordinária realizada ontem, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao **Sr. AMADO GERALDO DE LIMA**, o título de "**CIDADÃO ITATIBENSE**".

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITATIBA, em 16 de outubro de 2003.

DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES

Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em dezesseis de outubro de dois mil e três.

Ana Maria Capeletto de Oliveira

Diretora Geral